



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N. 013/2012
PROCESSO N. 2012/074195.

Objeto: Aquisição de Estandarte em lona vinílica.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 2012/074195, referente à Dispensa de Licitação nº. 013/2012, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO E RATIFICO a Dispensa 013/2012, em favor da empresa **GEORGE GERALDO CAMPELO**, inscrita sob o CNPJ nº. **02.502.563/0001-03**, com o valor global de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2012.

Genildo José Lucas de Lucena
Secretário de Educação e Cultura